

1 **ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA**  
2 **INDUSTRIAL, IFAL – CAMPUS PENEDO (CBQI/Ifal-CPen)**  
3

4 Aos sete dias do mês de junho de 2023, reuniram-se, por meio de convocação realizada  
5 pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Química Industrial (CBQI/Ifal-CPen),  
6 os membros docentes e discentes do colegiado do referido curso. A reunião, realizada  
7 na Sala da Direção de Ensino do Ifal – Campus Penedo, iniciou às 10h 20min, e estavam  
8 presentes os docentes Amaury Franklin Benvindo Barbosa, André Luiz dos Santos  
9 Oliveira, Elisângela Costa Santos, Emerson de Oliveira Dantas, Felipe Thiago Caldeira  
10 de Souza, Janiely Maria da Silva, Jarbas Mauricio Gomes, Martha Suzana Rodrigues  
11 dos Santos Rocha, Mayra Taís Albuquerque Santos, Mirelle Marcio Santos Cabral,  
12 Oberlan da Silva, Renan Atanazio dos Santos, Simonise Figueiredo Amarante Cunha,  
13 Thaline Luize Ribeiro Fontenele e os discentes Cláudia Vitoria Martins de Souza  
14 (representante do 1º período) e João Igor Andrade Moreira (representante do 3º  
15 período). A reunião foi aberta pela Presidente do Colegiado, professora Elisângela  
16 Costa Santos, que informou que só havia, a princípio, a pauta única de “discussão do  
17 processo eleitoral para coordenação do curso”, conforme convocação enviada no dia 05  
18 de junho de 2023, via e-mail. A professora Martha apresentou brevemente uma proposta  
19 de edital para o processo de eleição de coordenador, onde constavam calendários e  
20 prazos, e enfatizou que a proposta de edital foi construída após a consulta de  
21 documentos similares em outros campi do Instituto Federal de Alagoas. O professor  
22 Oberlan questionou quem seriam os responsáveis pela confecção final do edital de  
23 eleição de coordenador, e se isto ficaria a cargo de uma Comissão Eleitoral. O professor  
24 Jarbas pontuou que participou desta confecção inicial de proposta de edital,  
25 apresentada pela professora Martha, e que para o embasamento de suas contribuições  
26 ele consultou outras cinco instituições de diferentes estados. O professor Jarbas citou  
27 como exemplos, do processo de seleção de coordenador de curso em outros estados,  
28 que no estado de Minas Gerais ocorre eleição seguida de formação de lista tríplice de  
29 nomes para coordenador e que a decisão final é do diretor; outros estados escolhem o  
30 coordenador através de consulta; e outros estados, como em Mato Grosso do Sul, ainda  
31 não estabeleceram processo de escolha através de eleições por ressalvas de que o  
32 coordenador escolhido por este processo poderia ter visões políticas e ideológicas  
33 diferentes da direção do campus, podendo gerar desconfortos entre as gestões. O  
34 professor Jarbas continuou explanando de que no Ifal campus Maceió existe uma  
35 resolução para este processo de eleição e que o campus Satuba também possui um  
36 edital de eleição para coordenador de curso, enfatizando que este último é um  
37 documento recente, de maio de 2023, e de confecção simples, que poderia servir de  
38 embasamento para a confecção do edital do campus Penedo. O professor Jarbas  
39 continua sua fala sobre o edital do campus Satuba e comenta que o cronograma era  
40 curto, mas que para o campus Penedo poderia ser estendido. Sobre a formação da  
41 Comissão Eleitoral, o professor Jarbas fala que no edital do campus Satuba esta  
42 comissão era presidida pelo então coordenador do curso e mais dois membros, mas  
43 que isto poderia ser alterado para o campus Penedo para que a atual coordenadora  
44 pudesse se candidatar ao cargo novamente, já que os membros da Comissão Eleitoral  
45 não podem se candidatar, e mencionou que acha importante que esta Comissão  
46 Eleitoral do Campus Penedo deve ser composta por servidores. A professora Martha  
47 cita o Artigo 4º inciso VII da Resolução nº 22/2021 CEPE/IFAL que dispõe que é  
48 competência e atribuição do Colegiado do Curso Superior “conduzir e validar o processo  
49 de eleição de coordenador/a do curso de acordo com o normativo institucional vigente”,  
50 ressaltando desta forma o papel do Colegiado no processo de construção de proposta  
51 para a eleição do coordenador do curso. O professor André pede a palavra e explica

52 que não teve tempo hábil para analisar a situação desde a última reunião do Colegiado  
53 (no dia 24/05/23) e consultou membros da Reitoria do Ifal para buscar como proceder  
54 nesta situação de escolha de novo coordenador, já que o campus Penedo não possui  
55 Concamp. O professor André continua sua fala repassando as informações que obteve  
56 com membros da Reitoria, sobre a situação da eleição de novo coordenador, que foram:  
57 ou diretor deveria exonerar a atual coordenação ou a atual coordenadora deveria pedir  
58 para sair do cargo; ou o diretor escolhe novo coordenador ou o Colegiado vota por novo  
59 coordenador. Para que pudesse trazer mais informações documentais, o professor  
60 André pede mais prazo e cita o Artigo 14º da Resolução nº 22/2021 CEPE/IFAL que  
61 dispõe que “antes do início da votação de qualquer matéria, poderá ser concedida vistas  
62 ao/à integrante do Colegiado que a solicitar” e em seu parágrafo único diz que “todo  
63 pedido de vistas implicará a apresentação de relatório, no prazo de até 03 (três) dias  
64 antes da próxima reunião, respeitando o prazo mínimo de 07 (sete) dias para a próxima  
65 reunião”. Felipe informa que conversou com o Procurador Educacional do Ifal e que o  
66 mesmo informou que cada campus tem autonomia para o processo de escolha de novo  
67 coordenador, que não há um regimento geral para esta questão e que o poder de  
68 nomear é do diretor. Continua sua fala dizendo que acha importante que o Colegiado  
69 do curso construa esse processo de eleição do novo coordenador. O professor André  
70 cita que se deve utilizar o normativo do Concamp do campus Batalha e o professor  
71 Felipe afirma que não temos Concamp e que isto não faria sentido. Diante da ausência  
72 de Concamp a decisão de escolha do novo coordenador é do Diretor Geral, explica  
73 Jarbas. O professor André afirma continuar com dúvidas sobre todo o processo e que  
74 esta decisão deveria então ser tomada pelo Diretor Geral e que todos a acatariam.  
75 Felipe explica que houveram algumas tentativas de recomposição do Concamp do  
76 campus Penedo e de que não houveram interessados, que nessa nova gestão realizará  
77 nova tentativa e se não houverem interessados, mais uma vez, serão indicados novos  
78 membros. Felipe prossegue sua fala e confirma o que foi repassado para o professor  
79 André por membros da Reitoria, de que o Diretor Geral tem o poder de escolha do novo  
80 coordenador, mas reitera que é importante que o processo seja realizado pelo  
81 Colegiado, mas que se não houvesse consenso ele indicaria, mas que é prudente que  
82 o Colegiado seja ouvido e que decida quem será o coordenador do curso. O professor  
83 André cita novamente o Artigo 14º da Resolução nº 22/2021 CEPE/IFAL e o professor  
84 Jarbas questiona de que não há o que pedir vistas, já que não há propostas. O professor  
85 Jarbas continua sua fala e diz que na última reunião ficou estabelecido que haverá uma  
86 nova escolha de coordenador, que ocorrerá em agosto, e que na reunião atual seria  
87 estabelecido como este processo ocorreria. Cita que se fosse possível prever tudo que  
88 está ocorrendo sobre esse processo de escolha, ele (Jarbas) teria aconselhado o Diretor  
89 Geral a abrir um processo, através de edital, para todas as coordenações, e enfatiza  
90 que o Diretor Geral ainda tem tempo para isso, se assim quiser. O Diretor Felipe Thiago  
91 afirma que este processo de escolha varia e que, neste caso deste Colegiado em  
92 específico, a demanda de mudança veio dos pares do Colegiado, mas que diante da  
93 demora que este processo está levando, ele poderia simplesmente ter tomado esta  
94 decisão de substituição. Jarbas explana que já é o segundo processo de escolha de  
95 coordenador, que o primeiro havia sido para a coordenação do Curso Técnico Integrado  
96 e Subsequente em Química, e que é importante se estabelecer esse processo de  
97 escolha dos coordenadores, criando uma rotina e retirando a pessoalidade do processo.  
98 O discente João Igor explana sobre a gestão cooperativa do Diretor Felipe Thiago,  
99 diferente da gestão anterior a ele. O discente continua sua fala e esclarece que repassou  
100 todas as informações da reunião anterior para a sua turma e que realizou uma enquete  
101 entre eles, onde a turma decidiu que a escolha do novo coordenador deve ser feita  
102 através do Colegiado. João Igor se diz a favor da proposta que a professora Martha

103 expôs no início da reunião e acha importante a participação do Colegiado na construção  
104 do processo de eleição do novo coordenador. Novamente o professor André afirma que  
105 se a decisão de escolha do coordenador fosse feita pelo Diretor Geral todos iriam  
106 entender e se gastaria menos energia no processo e pede novamente tempo para ter  
107 embasamento normativo para poder tomar uma decisão. O professor Jarbas questiona  
108 as informações trazidas pelo professor André, através de membros da Reitoria, e diz  
109 que estas informações também devem ter embasamento normativo para serem  
110 acatadas. A professora Elisangela sugere criar o Concamp no campus Penedo e através  
111 dele regulamentar a escolha do coordenador do curso, além de estabelecer prazos de  
112 mandato, quem participará do processo de votação e todas as particularidades que o  
113 processo de eleição de coordenador exigirem. Elisangela continua sua fala com sua  
114 proposta de quem deveria estar apto a votar na eleição de coordenador, sendo: os  
115 docentes que dão/deram aula no curso, os docentes lotados na coordenação do curso  
116 superior em Química Industrial Bacharelado e todos os estudantes ativos no curso. O  
117 professor Amaury questiona qual seria então o papel do Colegiado neste processo de  
118 eleição. Felipe volta a falar que não há Concamp no campus Penedo, e afirma que  
119 atualmente os docentes do curso não estão atuando como um time, que há várias  
120 estrelas no grupo, mas que “estamos afundando” e que a prorrogação, mais uma vez,  
121 deste processo de eleição do coordenador, só piorará a situação. Felipe continua sua  
122 fala afirmando estar preocupado sobre toda esta situação estar sendo levada aos alunos  
123 do curso e que isso está os deixando preocupados e dividindo-os ainda mais, cita a  
124 preocupação com a avaliação do curso, pois poderá haver uma “lavação de roupa suja”  
125 e que a decisão sobre a eleição de novo coordenador deve ocorrer o quanto antes, para  
126 que os docentes do curso voltem a ser um grupo unido. Continua explicando que a meta  
127 hoje é reestruturar o curso para que estejam preparados para a avaliação que ocorrerá  
128 em alguns meses, que as diferenças pessoais entre os docentes devem ser deixadas  
129 de lado e que a reestruturação ocorra. Felipe se preocupa em seguir a proposta da  
130 professora Elisangela pois o processo se prolongaria ainda mais, que a decisão deve  
131 ser tomada antes que a situação piore mais e que não é a favor da decisão pelo  
132 Concamp agora. O professor Oberlan pergunta se a proposta da professora Martha está  
133 fundamentada e pede que ela coloque a proposta em votação. O professor André chama  
134 a atenção para situação em que discentes que participam da última reunião  
135 desrespeitaram docentes e afirma que isso é inadmissível, que as discussões entre os  
136 docentes existem, mas que sempre há respeito entre os pares e que fica triste com o  
137 desrespeito por parte dos discentes. O professor Jarbas afirma estar incomodado e  
138 cansado, e diz que o que está instruído se segue e o que não está deve subir para as  
139 instâncias superiores. Continua sua fala e cita novamente o edital de eleição de Satuba  
140 e que este foi construído pelo Colegiado, que na Resolução nº 22/2021 CEPE/IFAL não  
141 há citação sobre o Concamp e que o Colegiado conduz e valida o processo de escolha  
142 do coordenador, que será construído um processo de escolha e imagina que o período  
143 eleitoral será um período de convencimento. O professor Jarbas explica que a Comissão  
144 Eleitoral constrói o edital de eleição e o Colegiado aprova, afirma ainda que gosta do  
145 modelo do campus Satuba, e que o Colegiado pode votar qual documento seguir.  
146 Esclarece que participou da construção da proposta apresentada pela professora  
147 Martha e que acha que não se deve mais protelar esse processo, que o edital deve  
148 trazer prazos para o mandato da coordenação e que é importante que todas as  
149 coordenações do campus Penedo estabeleçam um processo unificado de escolha do  
150 coordenador para que não haja desigualdades. O professor Jarbas sugere que o  
151 Colegiado vote a constituição da Comissão Eleitoral e que nos próximos 15 dias se  
152 estabeleçam os prazos, que o edital seja aprovado pelo Colegiado e que, após o período  
153 de férias, ele seja publicado. Elisangela explica mais uma vez sua proposta envolvendo

154 o Concamp e Jarbas sugere que o Colegiado deve decidir quem poderá votar no  
155 processo de eleição do coordenador. O professor Emerson questiona como é possível  
156 saber quem são todos os professores do curso, pois não há professor fixo em nenhuma  
157 disciplina, enfatiza também que se essa decisão do coordenador for tomada pelo diretor  
158 geral ela será respeitada, diz estar insatisfeito com o que está ocorrendo nas reuniões  
159 do Colegiado, que o ambiente está chato, tenso e desnecessário. O professor Emerson  
160 continua a fala dizendo que o curso está no 3º período, que os alunos estão passando  
161 por dificuldades e que o clima tenso gerado entre os professores está afetando os  
162 alunos, que esta situação deve ser resolvida e que se o Diretor Geral demandou que o  
163 Colegiado deve resolver, então, isto deve ser cumprido. O professor Emerson fala que  
164 a partir da eleição do novo coordenador espera que seja construído um novo momento  
165 e que a nova gestão deve estar em um clima de paz e em prol do curso. O professor  
166 Mirelle completa que deve se haver respeito, profissionalismo e diálogo entre todos. A  
167 professora Martha encaminha sua proposta, denominada proposta 1: a) a Comissão  
168 Eleitoral deve ser composta por 3 membros, que não poderão se candidatar à função  
169 de coordenador de curso; b) serão aptos a votar na eleição de coordenador os membros  
170 do atual Colegiado, apenas; c) o novo coordenador será eleito por maioria simples dos  
171 votos; d) que o edital de eleição do novo coordenador será apresentado ao Colegiado  
172 do curso em reunião extraordinária, convocada pela atual coordenação, no dia 21/06/23;  
173 e) que o edital de eleição será publicado no dia 22/06/23; e propôs um cronograma  
174 breve do processo: - inscrições de 10 a 14 de julho; - homologação das inscrições de  
175 17 a 18 de julho; - interposição de recursos de 19 a 21 de julho; - resultado da  
176 interposição de recursos contra a homologação das inscrições dia 25 de julho; -  
177 campanha eleitoral e exposição das propostas de 07 a 18 de agosto; - eleição dia 23 de  
178 agosto de 2023; - divulgação dos resultados provisórios dia 23 de agosto; - interposição  
179 de recursos contra os resultados provisórios de 24 a 25 de agosto; - homologação dos  
180 resultados finais dia 28 de agosto de 2023. A professora Elisangela encaminhou sua  
181 proposta, denominada proposta 2, semelhante à proposta da professora Martha  
182 diferindo em quem poderá votar que são: àqueles que dão/deram aula no curso, os  
183 docentes lotados na coordenação do curso superior em Química Industrial e os alunos  
184 ativos no curso; e propôs que a votação se desse através da plataforma SIGAA. O  
185 professor Jarbas propôs que a votação das propostas apresentadas ocorresse em dois  
186 momentos, iniciando pelo questionamento de quem estaria apto a votar no processo de  
187 eleição de coordenador do curso superior em Química Industrial Bacharelado, seguido  
188 pela escolha de qual seria o meio de votação. Desta maneira, a professora Martha  
189 encaminhou sua proposta, denominada proposta 1, que poderiam votar no processo  
190 eleitoral de escolha do coordenador do curso aqueles que estão atualmente na portaria  
191 de Colegiado do Curso Superior em Química Industrial (Nº 1281/IFAL, DE 13 DE ABRIL  
192 DE 2023); e a professora Elisangela também encaminhou sua proposta, denominada  
193 proposta 2, de que poderiam votar no processo eleitoral de escolha do coordenador do  
194 curso àqueles que dão/deram aula no curso, os docentes lotados na coordenação do  
195 curso superior em Química Industrial e os alunos ativos no curso, e que a Comissão  
196 Eleitoral estabeleceria a proporção entre os votos de docentes e discentes.  
197 Encaminhadas as propostas para votação, o resultado foi: a) Proposta 1: 13 votos; b)  
198 Proposta 2: 3 votos; não houveram abstenções. Em seguida, tendo a proposta 1  
199 vencido, foi iniciada uma nova discussão, onde seria necessário se estabelecer por qual  
200 meio o Colegiado votaria. A professora Martha encaminhou proposta de realizar a  
201 votação via *Google Forms*. A professora Thaline questionou se a votação não poderia  
202 ser realizada de modo mais ágil, através de uma votação aberta em reunião do  
203 Colegiado, a professora Martha retirou sua proposta. A professora Thaline encaminhou  
204 sua proposta, denominada proposta 1, que a votação ocorreria de maneira aberta em

205 reunião extraordinária do Colegiado, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2023 e será  
206 convocada pela atual coordenação; a professora Elisângela encaminhou sua proposta,  
207 denominada proposta 2, que a votação ocorrerá via plataforma SIGAA. Encaminhadas  
208 as propostas para votação o resultado foi: a) Proposta 1: 11 votos; b) Proposta 2: 5  
209 votos; não houveram abstenções. Após estabelecidos os meios de como a votação para  
210 eleição do coordenador de curso ocorrerá, a professora Simonise solicitou que os  
211 interessados em compor a Comissão Eleitoral se manifestassem, e o professor Jarbas  
212 lembrou de que os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos à  
213 coordenação de curso. Manifestaram interesse em compor a Comissão Eleitoral os  
214 professores André, Amaury e a professora Thaline, e eles decidiram que a professora  
215 Thaline presidirá a Comissão Eleitoral, e o Colegiado aprovou esta Comissão Eleitoral.  
216 Foi sugerido que a Comissão Eleitoral siga o edital de eleição de coordenador do  
217 campus Satuba, mas que ela possui autonomia para decidir sobre isso. Diante do  
218 estabelecido, ficou encaminhado que a Presidente do Colegiado irá convocar reunião  
219 extraordinária para o dia 21 de junho de 2023, onde será apresentado o edital de eleição  
220 de coordenador de curso, elaborado pela Comissão Eleitoral. A professora Elisângela  
221 pediu a palavra para enfatizar que em um processo eleitoral de escolha de coordenador  
222 de curso a comunidade discente deveria participar do processo de votação. A professora  
223 Simonise explicou que, enquanto era aluna da Universidade Federal de Sergipe, os  
224 alunos só participavam do processo eleitoral de escolha de Diretor de Centro e que os  
225 coordenadores de curso eram escolhidos em Colegiado, e que os discentes do curso  
226 superior em Química Industrial do campus Penedo participarão do processo eleitoral de  
227 escolha do coordenador, pois seus representantes terão direito a voto no Colegiado. O  
228 aluno João Igor explicou a importância de que os representantes discentes repassem  
229 às informações da reunião do Colegiado aos demais alunos da turma. A reunião foi  
230 encerrada às 11h17min e eu, Simonise Figueiredo Amarante Cunha, Professora EBTT  
231 do Ifal – Campus Penedo, SIAPE 1181533, secretariei a reunião e lavrei esta ata, e dou  
232 fé do que aqui está escrito.